DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C536F6E4A1B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.141.088,72 distribuidos as seguintes dotações:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

13	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	77.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1299	08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 03 01 Controladoria Geral do Município

22	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

55	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	73.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
65	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
68	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	231.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
74	04.128.0002.2009.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 02 Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 04 02 Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

94	09.272.0002.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	23.000,00
	3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	F.R.: 1 801 00
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
	999 000	Não se aplica	

01 04 03 Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário

101	09.272.0002.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.712,25
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

143	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	29.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

156	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	214.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
166	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	53.654,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

362	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	180.175,40
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1297	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	220.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
388	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
396	08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

405	08.244.0007.2194.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	15.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

421	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
439	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	52.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
445	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	163.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
452	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1313	08.122.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	618.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1324	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	96,10
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1327	08.122.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	90.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1329	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	40.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

547	20.605.0002.2069.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

592	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	9.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1298	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.353.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

685	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	174.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
689	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	206.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1339	10.301.0011.1138.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	346.925,37
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
747	10.301.0012.2136.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1319	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
857	10.302.0013.2189.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	160.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

877 10.303.0013.2135.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 7.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

1315 10.302.0013.2132.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 1.390.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

1317 10.302.0013.2189.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 93.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

1322 10.302.0013.2189.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 300.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

786 10.301.0014.2143.0000 ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA 137.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

817 10.301.0015.2121.0000 GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1311 10.301.0015.2121.0000 GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E 5.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

900 13.122.0002.2080.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 152.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

957 18.122.0002.2081.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 106.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

958 18.122.0002.2081.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 55.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

959 18.122.0002.2081.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

1000 19.122.0002.2088.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 3.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 16 03 Ouvidoria Geral do Município

1303 04.122.0002.2091.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 7.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1054 03.092.0002.2094.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 1.810.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1055 03.092.0002.2094.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 221.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1062 03.092.0002.2094.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1115 26.122.0002.2158.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 116.100,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1121 26.122.0002.2158.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 3.260,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1122 26.122.0002.2158.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 67.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1152 04.125.0002.2159.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 21.065,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 752 00
752 Recursos Vinculados ao Trânsito
999 000 Não se aplica

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1162 18.182.0018.2058.0000 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL 12.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1300 18.182.0018.2058.0000 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL 250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1302 24.722.0021.2184.0000 MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL 13.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

12 04.122.0002.2004.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -44.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

33 02.061.0002.2010.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -1.810.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

69 04.122.0002.2199.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -697.200,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 04 02 Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

98 99.997.0002.7777.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -23.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 801 00
801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
999 000 Não se aplica

01 04 03 Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário

99 09.272.0002.1216.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -2.712,25
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 802 00
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

159 04.123.0002.2022.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -53.630,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

173 28.841.0002.2023.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -231.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

364 08.122.0002.2096.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

419 08.243.0007.2166.0000 PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -136.800,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

420 08.243.0007.2166.0000 PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -96,10
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

474 08.244.0007.2151.0000 PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -203.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

591	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.353.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 501 00
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

791	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	-167.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
820	10.301.0015.2144.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA	-5.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
846	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-1.298.925,37
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
847	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-1.483.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

953	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-16.800,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 19 01 Tesouro Municipal

1071	04.123.0002.2095.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-27.200,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1150	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-21.065,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1156	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	-1.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 501 00
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1184	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-2.524.660,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.15 11:32:02 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:15190DF710C01B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.787.370,40 distribuidos as seguintes dotações:

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1304	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1305	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1306	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	39.660,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1307	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	700.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1308	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	595.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1309	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1310	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	449.070,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1314	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	26.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1321	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.774,49
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1338	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.640,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 2 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	1.365.420,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1318	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	2.905.303,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1320	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	202,62
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **7.787.370,40**

Fontes de Recurso	
669 00	3.484.630,00
660 00	2.774,49
661 00	2.640,00
661 00	26.400,00
600 00	2.905.505,91
600 00	1.365.420,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.15 11:32:27 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

591	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.353.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 501 00
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

791	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	-167.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
820	10.301.0015.2144.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA	-5.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
846	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-1.298.925,37
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
847	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-1.483.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

953	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-16.800,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 19 01 Tesouro Municipal

1071	04.123.0002.2095.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-27.200,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1150	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-21.065,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1156	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	-1.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 501 00
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1184	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-2.524.660,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.15 11:32:02 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:15190DF710C01B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.787.370,40 distribuidos as seguintes dotações:

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1304	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1305	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1306	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	39.660,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1307	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	700.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1308	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	595.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1309	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1310	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	449.070,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1314	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	26.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1321	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.774,49
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1338	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.640,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 2 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	1.365.420,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1318	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	2.905.303,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1320	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	202,62
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **7.787.370,40**

Fontes de Recurso	
669 00	3.484.630,00
660 00	2.774,49
661 00	2.640,00
661 00	26.400,00
600 00	2.905.505,91
600 00	1.365.420,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.15 11:32:27 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0F8BF8159A981B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.223.426,50 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01	Secretaria Municipal de Administração				
65	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	33.600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 04 02	Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro				
90	09.272.0002.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	340.836,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 801 00		
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	999 000	Não se aplica			
93	09.272.0002.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	36.360,00		
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 801 00		
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	999 000	Não se aplica			
01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
134	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	396.522,50		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
01 06 01	Secretaria Municipal de Finanças				
166	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.820,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 07 02	FUNDEB				
220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	31.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 07 03	Fundo Municipal de Educação				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03	Fundo Municipal de Educação				
1323	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	100.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
01 11 01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
695	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	1.100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 21 02	Fundo Municipal de Trânsito				
1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	281.188,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 04 02	Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro				
98	99.997.0002.7777.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-377.196,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 801 00		
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	999 000	Não se aplica			
01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
133	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-396.522,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
01 07 02	FUNDEB				
197	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-31.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 07 03	Fundo Municipal de Educação				
261	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
01 21 02	Fundo Municipal de Trânsito				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 21 02	Fundo Municipal de Trânsito				
1130	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-121.188,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 752 00		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			
1140	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-55.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 752 00		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			
1147	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-105.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 752 00		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			
01 28 00	Secretaria de Estradas de Rodagem.				
1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E ME	-37.520,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.15 11:32:38 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0047FBE995AA1B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$245.957,50 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 02	FUNDEB				
1325	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	245.957,50		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 546 00		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 07 02	FUNDEB				
189	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-245.957,50		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.15 11:32:48 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0F8BF8159A981B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.223.426,50 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01	Secretaria Municipal de Administração				
65	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	33.600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 04 02	Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro				
90	09.272.0002.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	340.836,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 801 00		
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	999 000	Não se aplica			
93	09.272.0002.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	36.360,00		
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 801 00		
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	999 000	Não se aplica			
01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
134	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	396.522,50		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
01 06 01	Secretaria Municipal de Finanças				
166	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.820,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 07 02	FUNDEB				
220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	31.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 07 03	Fundo Municipal de Educação				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03	Fundo Municipal de Educação				
1323	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	100.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
01 11 01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
695	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	1.100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 21 02	Fundo Municipal de Trânsito				
1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	281.188,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 04 02	Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro				
98	99.997.0002.7777.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-377.196,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 801 00		
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	999 000	Não se aplica			
01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
133	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-396.522,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
01 07 02	FUNDEB				
197	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-31.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 07 03	Fundo Municipal de Educação				
261	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
01 21 02	Fundo Municipal de Trânsito				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 21 02	Fundo Municipal de Trânsito				
1130	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-121.188,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 752 00		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			
1140	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-55.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 752 00		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			
1147	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-105.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 752 00		
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
	999 000	Não se aplica			
01 28 00	Secretaria de Estradas de Rodagem.				
1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E ME	-37.520,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.15 11:32:38 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0047FBE995AA1B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$245.957,50 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 02	FUNDEB				
1325	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	245.957,50		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 546 00		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 07 02	FUNDEB				
189	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-245.957,50		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.15 11:32:48 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.141.088,72 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

13	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	77.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1299	08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 03 01 Controladoria Geral do Município

22	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

55	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	73.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
65	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
68	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	231.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
74	04.128.0002.2009.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 02 Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 04 02 Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

94	09.272.0002.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	23.000,00
	3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	F.R.: 1 801 00
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
	999 000	Não se aplica	

01 04 03 Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário

101	09.272.0002.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.712,25
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

143	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	29.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

156	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	214.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
166	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	53.654,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

362	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	180.175,40
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1297	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	220.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
388	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
396	08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

405	08.244.0007.2194.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	15.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

421	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
439	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	52.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
445	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	163.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
452	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1313	08.122.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	618.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1324	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	96,10
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1327	08.122.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	90.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1329	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	40.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

547	20.605.0002.2069.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

592	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	9.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1298	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.353.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

685	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	174.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
689	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	206.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1339	10.301.0011.1138.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	346.925,37
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
747	10.301.0012.2136.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1319	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
857	10.302.0013.2189.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	160.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

877	10.303.0013.2135.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	7.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1315	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	1.390.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
1317	10.302.0013.2189.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	93.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1322	10.302.0013.2189.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	300.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
786	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	137.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
817	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1311	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	5.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

900	13.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	152.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

957	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	106.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

958	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	55.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
959	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

1000	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	3.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 16 03 Ouvidoria Geral do Município

1303	04.122.0002.2091.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1054	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.810.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1055	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	221.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1062	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1115	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	116.100,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1121	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	3.260,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1122	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	67.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1152	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	21.065,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1162	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	12.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1300	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1302	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

12	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-44.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

33	02.061.0002.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.810.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
69	04.122.0002.2199.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-697.200,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 04 02 Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

98	99.997.0002.7777.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-23.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 801 00
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
	999 000	Não se aplica		

01 04 03 Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário

99	09.272.0002.1216.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-2.712,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

159	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-53.630,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
173	28.841.0002.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-231.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

364	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

419	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-136.800,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
420	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-96,10
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
474	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-203.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

591	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.353.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 501 00
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

791	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	-167.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
820	10.301.0015.2144.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA	-5.500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
846	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-1.298.925,37	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
847	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-1.483.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

953	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-16.800,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 19 01 Tesouro Municipal

1071	04.123.0002.2095.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-27.200,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1150	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-21.065,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 22 01	Secretaria Mun. de Defesa Civil				
1156	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		-1.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 501	00
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	999 000	Não se aplica			
01 26 00	Secretaria Mun. de Comunicação Social				
1184	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 28 00	Secretaria de Estradas de Rodagem.				
1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-2.524.660,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.787.370,40 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	1304	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	600.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669	00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1305	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669	00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1306	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	39.660,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669	00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1307	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	700.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669	00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1308	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	595.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669	00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1309	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	600.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669	00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1310	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	449.070,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669	00
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1314	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	26.400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 661	00
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1321	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.774,49
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1338	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.640,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 2 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	1.365.420,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1318	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	2.905.303,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1320	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	202,62
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **7.787.370,40**

Fontes de Recurso	
669 00	3.484.630,00
660 00	2.774,49
661 00	2.640,00
661 00	26.400,00
600 00	2.905.505,91
600 00	1.365.420,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.223.426,50 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	65	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	33.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	04	02	Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro		
	90	09.272.0002.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	340.836,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 801	00
		801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
		999 000	Não se aplica		
	93	09.272.0002.2014.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	36.360,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 801	00
		801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
		999 000	Não se aplica		
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
	134	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	396.522,50	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 751	00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		999 000	Não se aplica		
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		
	166	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.820,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	07	02	FUNDEB		
	220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	31.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	07	03	Fundo Municipal de Educação		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

1323	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

695	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	1.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	281.188,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 04 02 Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

98	99.997.0002.7777.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-377.196,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 801 00
	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
	999 000	Não se aplica	

01 04 04 Fundo Municipal de Iluminação Pública

133	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-396.522,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

01 07 02 FUNDEB

197	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

261	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1130	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-121.188,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1140	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-55.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1147	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-105.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-37.520,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$245.957,50 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 02 FUNDEB

1325	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	245.957,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 07 02 FUNDEB

189	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-245.957,50
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito do Município de Picos - PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - *.*57.573-** - 29/04/2026 11:42:32**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 29/04/2026 11:42:40**